



Ofício nº 083/05

Ouro Preto, 15 de março de 2005.

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Praça Tiradentes, 41
35.400.000 - Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta ao ofício 053/2005/SCM

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao vosso ofício acima epigrafado, datado de 08/03/2005, com referência aos Requerimentos 81 e 83, vimos esclarecer o seguinte:

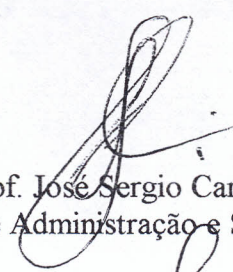
Em relação ao requerimento 83/05, temos a informar que ainda não era do nosso conhecimento o abaixo assinado anexo ao requerimento, entretanto, a Diretoria de Administração e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, está diligenciando para que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino exerçam seu direito ao transporte previsto na legislação, e, uma vez verificado o enquadramento de todos os passageiros do ônibus como alunos dessa rede, havendo efetiva necessidade, disponibilizaremos outro ônibus para que o transporte dos educandos seja feito com conforto, segurança e precisão.

Concernente ao requerimento 81/05, informamos que, como os alunos optaram por matrícula em escola fora da Rede Municipal de Ensino de Ouro Preto, não constam em nossa planilha de transporte, contudo, verificaremos a situação desses educandos da localidade da "Serra do Mesquita", e se necessário for, viabilizaremos uma forma de atendimento para sua locomoção até a Escola onde optaram matricular.

Na esperança de que dessa forma estaremos atendendo os direitos dos alunos dessa rede, agradecemos à zelosa Câmara Municipal, pelo então representante que subscreveu o ofício, por haver nos colocado informados das dificuldades, que serão oportunamente sanadas.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Prof. José Sergio Carriero
Diretor de Administração e Suprimentos



Prof. Sérgio Rafael do Carmo
Secretário Municipal de Educação